



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Prof. Osvaldo Franco, Nº 55 - Bairro Centro - CEP 32600-234 - Betim - MG - www.tjmg.jus.br
CX

PORTARIA Nº 5712/2018

DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE BETIM

Rua Prof. Osvaldo Franco, nº: 55, Centro, Betim/MG, CEP: 32600-234. FONE: (31) 3512-1700.

PORTARIA Nº 024/18

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Betim no dia 28 de maio de 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Márcio de Souza Macedo, MM. Juiz de Direito Diretor Do Foro Da Comarca De Betim, Estado De Minas Gerais, No Uso De Suas Atribuições, Na Forma Da Lei, Etc...

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 749/2018;

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento das partes e advogados para as unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

R E S O L V E:

I - Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Varas da Comarca de Betim no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem no dia mencionado no “caput” deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

II - As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nas Varas da Comarca de Betim, poderão ser normalmente protocolizados durante o dia estabelecido nesta Portaria.

III - Esta Portaria deverá ser afixada no átrio do fórum para que todos tomem ciência e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Betim, 28 de maio de 2018.

Carlos Márcio de Souza Macedo

Juiz Diretor do Foro da Comarca de Betim



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Márcio de Souza Macedo, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0780259** e o código CRC **DA911B6B**.

0057629-81.2018.8.13.0027

0780259v2